



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 –Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 174/2025/GP

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº 4331 /2025 DATA 11 /12 /2025 Maria Janete Rodrigues de Lima Secretaria Geral Portaria 075/2025</p>	<p>Materia Aprovada por Unanimidade Data 15 /12 /2025 Visto Cicilani J.A.P. Rezende de Queiroz Diretora Legislativa Matrícula 224</p>
--	---

AUTOR: Celso Henrique Batista da Silva, Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, Leticia Camargo de Souza e Demilson Camargo Martins.

Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores signatários, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, por meio desta, solicitar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e às Secretarias competentes** que tomem as providências necessárias para **destinar e estruturar um local adequado para o embarque, desembarque e espera dos pacientes de Guarantã do Norte que realizam tratamento de saúde em Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa garantir a **dignidade, segurança e o bem-estar dos cidadãos** de Guarantã do Norte que precisam se deslocar para a capital a fim de realizar tratamentos médicos, enfrentando longas viagens e, muitas vezes, condições de saúde fragilizadas.

Atualmente, é recorrente a situação em que os pacientes e seus acompanhantes precisam aguardar o transporte em **locais inapropriados**, como:

- **Praças públicas ou postos de gasolina**, onde ficam **expostos a intempéries** (chuva, frio, calor intenso), sem qualquer tipo de abrigo adequado.
- **Locais sem acesso a necessidades básicas de higiene**, como banheiros, o que compromete a saúde e a dignidade desses municípios.
- A espera em locais sem a devida infraestrutura é um agravante para pacientes que já se encontram debilitados.

A destinação de um local adequado, dotado de:

- **Abrigo coberto** (proteção contra sol e chuva).
- **Assentos confortáveis**.
- **Acesso a banheiros limpos e seguros**.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

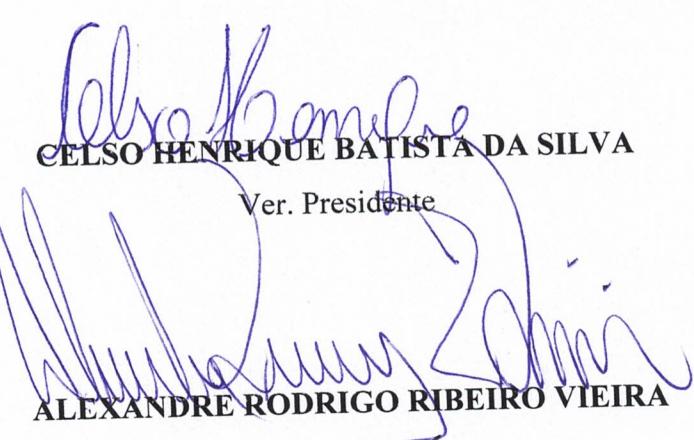
Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

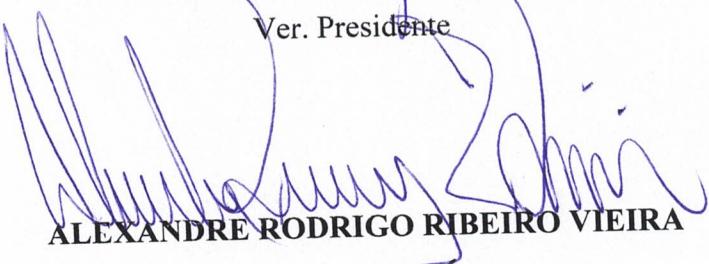
É uma medida de **saúde pública e assistência social** que promoverá um atendimento mais humanizado e respeitoso.

Pelo exposto, solicitamos que esta Indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para que sejam estudadas e adotadas as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para a **imediata disponibilização e estruturação de um ponto de apoio digno** para a espera dos pacientes que se dirigem para tratamento em Cuiabá.

Guarantã do Norte - MT, 08 de dezembro de 2025.


CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Ver. Presidente


ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA

Vereador


LETÍCIA CAMARGO DE SOUZA

Vereadora


DEMILSON CAMARGO MARTINS

Vereador


Maria Janeira Mattingus de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025